



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Ementa: ao Executivo Municipal, c/cópia ao Departamento Competente, solicitando providências, sobre se já há projeto para implantação de praça, caso não haja projeto, necessário se faz urgente a Construção de uma Praça Pública no Bairro do Liberdade.

Senhor Presidente:

Considerando que a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, conforme o Artigo 31 da Constituição da República Federativa do Brasil/1988;

Considerando que, é uma solicitação dos Municípios.

Considerando que, a praça é um local de beleza, memória, constituindo a alma da cidade. Nela se encontram marcos referenciais, projetos paisagísticos que estimulam o convívio. Hoje em dia, além de se constituírem de um espaço não construído dentro da malha urbana elas carregam diversas funções e benefícios ao bem-estar social. Rompem a homogeneidade urbana como pontos de descompressão entre as edificações que as envolvem. Além de se constituírem como um ponto referencial e de ruptura na cidade elas carregam diversas funções que podem auxiliar na organização social e redefinir papéis de importância, tais como: função social, criação estética, ação educativa, extrema importância ecológica e bem-estar psicológico.

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, ao Executivo Municipal, c/cópia ao Departamento Competente, solicitando providências, sobre se já há projeto para implantação de praça, caso não haja projeto, necessário se faz urgente a Construção de uma Praça Pública no Bairro do Liberdade.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 09 de maio de 2023.

JULINHO CAR
Vereador - PODE